



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 67 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Revoga a Portaria 16, de 29 de janeiro de 2020 e Constitui a Comissão de Direitos Políticos e Eleitoral.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria 16, de 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Constituir a Comissão de Direitos Políticos e Eleitoral, presidida pelo Advogado *FERNANDO CARLOS DILEN DA SILVA*, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.585.

Art. 3º - Nomear os advogados *WILMA CHEQUER BOU HABIBI*, inscrita na OAB/ES sob o nº 5.584, como Vice-Presidente, *LILIAN CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA*, inscrita na OAB/ES sob o nº 31.536, como Secretária Geral, *HELIO DEIVID AMORIM MALDONADO*, inscrito na OAB-ES sob o nº 15.728, Secretário Geral Adjunto; como membros os advogados *ALEXANDRE MOREIRA CAMPOS MENDES*, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.102, *ALINE TOLENTINO JATOBÁ*, inscrita na OAB/ES sob o nº 29.946, *ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO*, inscrito na OAB/ES sob o nº 15.786, , *ANDERSON ROBERT SEVERINO DE ARAÚJO*, inscrito na OAB/ES sob o nº 9.005, *ANTONIO CARLOS PIMENTEL MELO*, inscrito na OAB/ES sob o nº 1.388, *CARDOSO MAIA*, inscrito na OAB/ES sob o nº 29.768, *CINTHYA BASTOS POLASTRELI*, inscrita na OAB/ES sob o nº 26.169, *DAURY CESAR FABRIZ*, inscrito na OAB/ES sob o nº 5.345, *GERALDO VIEIRA SIMÕES FILHO*, inscrito na OAB/ES sob o nº 2.253, *HUENDER FERREIRA GUEDES*, inscrito na OAB/ES sob o nº 32.917, *PAMELLA MONTENEGRO*, inscrita na OAB/ES sob o nº 25.274, *RAPHAEL JOSE GIRELI PERES*, inscrito na OAB/ES sob o nº 18.504, *RICARDO BENETTI FERNANDES MOCA*, inscrito na OAB/ES sob o nº 14.539, *ANTONIO CARLOS PIMENTEL MELO*, inscrito na OAB/ES sob o nº 1.388, *RICARDO BENETTI FERNANDES MOCA*, inscrito na OAB/ES sob o nº 14.539, *RODRIGO BARCELLOS GONCALVES*, inscrito na OAB/ES sob o nº 15.053, *ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO*, inscrito na OAB/ES sob o nº 15.786, *GERALDO VIEIRA SIMÕES FILHO*, inscrito na OAB/ES sob o nº 2.253, *DAURY CESAR FABRIZ*, inscrito na OAB/ES sob o nº 5.345, *RODRIGO BARCELLOS GONCALVES*, inscrito na OAB/ES sob o nº 15.053, *TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO*, inscrito na OAB/ES sob o nº 32.607.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Ordem dos Advogados do Brasil

Seção do Espírito Santo

Presidência

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES